DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br Quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano II | Edição nº 133A

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

2021 2024 O futuro se faz com união.

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Ata de Reunião - Audiência Pública – PAAR – PNAB 27 e 29/05/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, no edifício da Casa da Agricultura, localizado na Rua Santos Dumont, número 971, Centro, Mendonça-SP, realizou-se uma audiência pública. Este espaço, conhecido por sediar diversas reuniões abertas ao público sobre variados temas, inclusive discussões referentes à Lei Paulo Gustavo, foi o local escolhido para o encontro. A referida audiência foi amplamente divulgada por meio de rádio e nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Mendonça. Contudo, constatou-se a presença apenas do Sr. Guilherme Serrano Rocha, Gestor de Cultura da Municipalidade, e da Sra. Barbara Eduarda Ferreira Fonte, servidora da Casa da Agricultura. Em virtude da ausência de participação popular, decidiu-se pela realização de uma nova audiência pública, a ser realizada no mesmo local, no período da tarde, às treze horas, no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três. Na data anteriormente mencionada, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas, no mesmo local, Casa da Agricultura, situada na Rua Santos Dumont, número 971, Centro, Mendonça-SP, realizou-se a segunda audiência pública, destinada à discussão da construção do Plano de Ação Articulada (PAAR). Novamente, não se registrou a presença de cidadãos. Estiveram presentes o Sr. Guilherme Serrano Rocha, Gestor de Cultura da Municipalidade, e a Sra. Barbara Eduarda Ferreira Fonte, servidora da Casa da Agricultura. Em razão da repetida ausência de participação do público, ficou estabelecido que o Gestor de Cultura do Município, Sr. Guilherme Serrano Rocha, será responsável pelo preenchimento das informações necessárias para o cumprimento da determinação legal pertinente à construção do PAAR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelo Sr. Guilherme Serrano Rocha, Gestor de Cultura da Municipalidade, e pela Sra. Barbara Eduarda Ferreira Fonte, servidora da Casa da Agricultura.

GUILHERME SERRANO ROCHA
Presidente da Reunião
Gestor de Cultura

Bárbara Eduarda F. Fonte
BARBARA EDUARDA FERREIRA FONTE
Secretaria da Reunião
Servidora Municipal

MUNICÍPIO DE
MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

2021 | 2024
O futuro se faz com união.

LISTA DE PRESENÇA – TEMA: ELABORAÇÃO - PAAR-PNAB DATA: 27/05/2024 - 29/05/2024

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	CPF nº:	ASSINATURA
Guilherme Serpino Rocha	GESTOR DE CULTURA	470.936.008-57	
Barbara Eduarda Ferreira Fonte	gestora mun. meio Amb.	441.936.788-14	Barbara Eduarda

Município de Mendonça - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

2021 | 2024 O futuro se faz com união.

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PNAB – Mendonça/SP

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Município de Mendonça na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, o Município de Mendonça detalhará as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos da Lei.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

ENTE FEDERATIVO: Município de Mendonça/SP **CNPJ:** 46.935.110/0001-46	**FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO:** N.A **CNPJ:** N.A	**CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:** 30882120230005-015167	**VALOR DO PLANO DE AÇÃO:** R$ 60.534,76

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR	
NOME: Guilherme Serrano Rocha	**TEL:** 17 99120-3343
CARGO: Gestor de Cultura	**E-MAIL:** guilherme.serrano@unesp.br

DADOS DO(A) GESTOR RESPONSÁVEL PELA CULTURA	
NOME: Guilherme Serrano Rocha	**TEL:** 17 99120-3343
CARGO: Gestor de Cultura	**E-MAIL:** guilherme.serrano@unesp.br

Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais. online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do conselho de cultura, outros)
Foi realizada uma audiência pública na data de 27/05/2023, às 08h00, sediada do prédio da Casa da Agricultura (Rua Santos Dumont, 971, Centro – Mendonça-SP), espaço onde já se realizaram diversas reuniões abertas ao públicos – inclusive relacionadas a Lei Paulo Gustavo – sobre diferentes temas. Audiência essa que foi amplamente divulgada (via rádio e redes sociais oficial da Prefeitura). Na ocasião, os únicos que se fizeram presentes foram o Sr. Guilherme Serrano Rocha, Gestor de Cultura da Municipalidade e a Sra. Barbara Eduarda Ferreira Fonte, servidora da Casa da Agricultura. Deste modo, será realizada uma nova divulgação para uma 2º Audiência Pública, que será realizada no mesmo local, porém no período da tarde, às 13h, na data de 29/05/2023, ocasião em que este texto terá o resultado da audiência descrito. Na data de 29/05/2024, as 13h00, na Casa da Agricultura, localizada na Rua Santos Dumont, 971, Centro – Mendonça-SP, foi realizada a segunda audiência pública para

a realização da construção do PAAR, infelizmente, novamente, nenhum cidadão compareceu, desta forma, cabe ao Gestor de Cultura do Município realizar o preenchimento das informações para cumprimento desta determinação.

Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso transmissão de dados ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados na internet
https://www.instagram.com/p/C7UNCdXM2qY/?igsh=MWpzYnprZzgyNWIyaQ== https://www.facebook.com/share/p/zrGLcBhboq8nzhx1/?mibextid=oFDknk https://www.mendonca.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/71555/consulta-publica-para-elaboracao-do-plano-anual-de-aplicacao-de-recursos---paar-e-politica-nacional-aldir-blanc---pnab/ https://www.instagram.com/p/C7hdNxUy2sR/?igsh=aXhjemNiejlsbTE1 https://www.facebook.com/share/p/A88831FrvCzP7gGi/?mibextid=oFDknk

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ENTREGA	F) QUANTIDADE	H))A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Festival de Cultura Popular	R$ 30.267,38	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Festival/Festa popular realizada	1	Sim
			R$ 30.267,38	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Festival/Festa popular realizada	1	Sim

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022):
Serão realizadas ações culturais, preferencialmente, nos distritos e/ou áreas periféricas urbanas de vulnerabilidade social, e será disponibilizado o acesso direto

e facilitado aos festivais/festas populares realizados, cumprindo demandas especiais, além do fomento as manifestações da comunidade rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023):
Procedimentos simplificados de inscrição Medidas de Acessibilidade;

Possui Conselho de Cultura?		
( ) Sim	(X) Não	
Possui Plano de Cultura?		
( ) Sim	( ) Não	(X) Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?		
( ) Sim	(X) Não	

GUILHERME SERRANO ROCHA
Gestor de Cultura

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015167
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MENDONCA
CNPJ Ente Recebedor:	46.935.110/0001-46
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 60.534,76
Masked Input	60 534.76

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	GUILHERME SERRANO ROCHA
Cargo	GESTOR DE CULTURA
Telefone	(17) 99120-3343
E-mail	guilherme.serrano@unesp.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma audiência pública na data de 27/05/2023, às 08h00, sediada do prédio da Casa da Agricultura (Rua Santos Dumont, 971, Centro – Mendonça-SP), espaço onde já se realizaram diversas reuniões abertas ao públicos – inclusive relacionadas a Lei Paulo Gustavo – sobre diferentes temas. Audiência essa que foi amplamente divulgada (via rádio e redes sociais oficial da Prefeitura). Na ocasião, os únicos que se fizeram presentes foram o Sr. Guilherme Serrano Rocha, Gestor de Cultura da Municipalidade e a Sra. Barbara Eduarda Ferreira Fonte, servidora da Casa da Agricultura. Deste modo, será realizada uma nova divulgação para uma 2º Audiência Pública, que será realizada no mesmo local, porém no período da tarde, às 13h, na data de 29/05/2023, ocasião em que este texto terá o resultado da audiência descrito.

Na data de 29/05/2024, as 13h00, na Casa da Agricultura, localizada na Rua Santos Dumont, 971, Centro – Mendonça-SP, foi realizada a segunda audiência pública para a realização da construção do PAAR, infelizmente, novamente, nenhum cidadão compareceu, desta forma, coube ao Gestor de Cultura do Município realizar o preenchimento das informações para cumprimento desta determinação.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C7UNCdXM2qY/?igsh=MWpzYnprZzgyNWIyaQ==

https://www.facebook.com/share/p/zrGLcBhboq8nzhx1/?mibextid=oFDknk

https://www.mendonca.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/71555/consulta-publica-para-elaboracao-do-plano-anual-de-aplicacao-de-recursos---paar-e-politica-nacional-aldir-blanc---pnab/

https://www.instagram.com/p/C7hdNxUy2sR/?igsh=aXhjemNiejlsbTE1

https://www.facebook.com/share/p/A88831FrvCzP7gGi/?mibextid=oFDknk

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura popular	30.267,38	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

2

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura Popular	30.267,38	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas ações culturais, preferencialmente, nos distritos e/ou áreas periféricas urbanas de vulnerabilidade social, e será disponibilizado o acesso direto e facilitado aos festivais/festas populares realizados, cumprindo demandas especiais, além do fomento as manifestações da comunidade rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Procedimentos simplificados de inscrição
Medidas de Acessibilidade;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	XZZ0MH51